JORNAL 2021 JANEIRO

Conheça o Portal Monitoramento Rio Doce e o Boletim das Águas

Se você tem interesse em saber informações detalhadas sobre a qualidade da água na bacia do rio Doce, saiba que há duas novas ferramentas para isso. A Fundação Renova lançou o **Portal Monitoramento Rio Doce**, ferramenta que permite acompanhamento das principais ambientais e agilizar de gestão de recursos hídricos, e o **Boletim das águas**, dois canais com conteúdos sobre os 92 pontos monitorados pelo Programa de Monitoramento Quali-quantitative Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS).

O **Portal Monitoramento Rio Doce** é uma plataforma construída em parceria com importantes órgãos de gestão de recursos hídricos e de meio ambiente (Ibama, CNRBio, ANA, Igam, Ipma e Agerh) e que tem também caráter educativo e acompanhamento, fiscalização e análise das informações geradas pelo PMQQS que, desde 2017, produz uma base contínua e confiável de dados a respeito da qualidade da água do rio Doce.

No Portal é possível acessar os principais resultados das análises, relatórios, notas técnicas emitidas pelo Comitê Interfederativo (CIF) e lista de sites relacionados ao assunto, com a opção também de fazer o download livre dos dados. O acesso a essa ferramenta é feito por meio do site da Fundação Renova ou pelo endereço:

www.monitoramentoriodoce.org

Já o **Boletim das Águas** é um informativo que traz, de forma mais simples e direta, alguns dos conteúdos disponíveis no Portal, facilitando o entendimento do público em geral. Mensalmente, são disponibilizadas informações sobre a qualidade da água nos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, Guilman-Amorim e Carmo, em Minas Gerais, e rio Doce, que atravessa os estados de Minas e do Espírito Santo.

Além do conteúdo mensal sobre a situação dos rios, a cada três meses o Boletim terá edições com informações específicas sobre os lagos, rios e ocorrências de chuvas no Espírito Santo, monitoradas pelo PMQQS. A primeira edição com esses dados está disponível no site da Fundação Renova:

www.fundacaorenova.org/arquivos-e-relatorios

Atualmente, a bacia do rio Doce conta com uma das maiores redes de monitoramento do país, gerando mais de 1,5 milhão de dados anualmente. Por isso, não deixe de conferir todos os conteúdos sobre a qualidade da água na sua região. **Acesse www.fundacaorenova.org e fique por dentro de todas as informações.**

Lucro cessante 2020 será pago até março

Foram incluídos, em janeiro, os atendimentos para o pagamento dos lucros cessantes referentes ao ano de 2020. Para quem ainda não está cadastrado com o Renova, basta procurar **a Renova** que a pessoa tinha **um** que foi interrompida devido ao rompimento da barragem de Fundão, em 2015.

Para ter direito à indenização por lucro cessante é preciso que as pessoas tenham feito acordo no Programa de Indenização Mediada (PIM), conhecido indenização por lucro cessante em anos anteriores e que tenham permanecido impactadas em suas atividades econômicas em 2020. A proposta para pagamento do lucro cessante levará em consideração o acordo já firmado no PIM e, a partir dele, será calculado o valor da indenização pelo dano sofrido ao longo de 2020.

Apresentação da proposta

Por conta da pandemia causada pelo coronavírus, todos os processos de atendimento continuam sendo realizados à distância como parte das medidas de segurança. Um representante da Fundação Renova ou da Mediação entra em contato, por telefone, com as pessoas elegíveis que se enquadram nos critérios para o pagamento do lucro cessante). Em seguida, a proposta e o termo de acordo são enviados por e-mail ou WhatsApp do advogado ou da pessoa atingida.

O prazo para aceitar ou recusar a proposta é de três dias. Em caso de aceite, basta responder "de acordo" por onde recebeu o termo (no e-mail ou WhatsApp). Há ainda a opção de termo de acordo ser assinado digitalmente ou ser impresso para a assinatura, sendo necessária a digitalização do documento e envio por e-mail ou WhatsApp.

O pagamento do lucro cessante será depositado em conta bancária, em nome da pessoa, até o dia 31 de março de 2021. A Fundação Renova enviará mensagem de texto, sobre a realização do pagamento, para o número de telefone informado no cadastro.

Dúvidas e informações

Caso as pessoas não se sintam seguras e queiram ter mais orientações sobre o processo de indenização do lucro cessante, basta acessar o site da Fundação Renova e as redes sociais oficiais, como **Facebook**, **Instagram** e **LinkedIn**. Em caso de dúvidas, também pode ser confirmada a procedência do contato realizado pela Fundação Renova por meio do telefone **0800 031 2303** ou com a equipe de Diálogo Social do território.

Projeto promoverá o fortalecimento de organizações locais

Até o dia 31 de março estarão abertas as inscrições para o projeto *Fortalecimento das Organizações Locais*, promovido pela Fundação Renova em parceria com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (Cedes). O projeto selecionará 120 organizações, em Minas e no Espírito Santo, que receberão apoio técnico voltado para conhecimentos específicos sobre o terceiro setor.

Serão desenvolvidas atividades para que os participantes se tornem capazes de identificar, mobilizar, capturar recursos, executar ações para o desenvolvimento comunitário, ampliar perspectivas de atuação e crescimento organizacional.

Para participar da seleção, é necessário que organizações e grupos informais atuem dentro do município, há pelo menos dois anos, nos segmentos de turismo, cultura, esporte e lazer, e tenham sede nos municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.

As inscrições devem ser feitas diretamente no endereço: **www.comparticipa.org.br/edital/fortalecimento-das-organizacoes-locais**

Aumenta o número de pagamentos pelo sistema indenizatório simplificado

Até o início de fevereiro de 2021, mais de 5 mil pessoas foram indenizadas pelo Sistema Indenizatório Simplificado, totalizando um valor de cerca de R$ 450 milhões. O novo fluxo foi implementado, em agosto de 2020, a partir da decisão do 12º Vara Federal para casos de difícil comprovação de danos, como pescadores, catadores de caranguejo, caldeiras, artesãos, areeiros, garimpeiros, extratores minerais, pescadores de subsistência e informeiros, entre outros.

Os valores das indenizações são definidos pela Justiça, com substituição única e definitiva, variando entre R$ 17 mil e R$ 567 mil, de acordo com a categoria de dano (**veja mais**). O pagamento acontece em até 10 dias úteis após a homologação da Justiça.

Atualmente, têm acesso ao Sistema Indenizatório Simplificado: Colatina (lado e o distrito de Regini), Baixo Guandu, Aracruz, Conceição da Barra, Linhares e São Mateus, no Espírito Santo. Em Minas Gerais, o acesso está liberado para Naque, Ipaba, Rio Doce, além dos distritos Revés do Belém (Bom Jesus do Galho), Cachoeira Escura (Belo Oriente), Ipaba do Paraíso (Santana de Paraíso), Baguari (Governador Valadares) e Pedra Corrida (Periquito). Recentemente, os municípios mineiros de Aimorés e Resplendor passaram a integrar o sistema, totalizando 17 localidades com acesso. A adesão ao novo fluxo de indenização tem data-limite para ser feita. Em Rio Doce, Aimorés e Baguari, os atingidos têm até o dia 31 de julho. Para as demais localidades, o prazo encerra no dia 30 de abril.

Acesso

O acesso ao Sistema Indenizatório Simplificado é feito por meio da plataforma on-line denominada Portal do Advogado, no site da Fundação Renova (**www.fundacaorenova.org**). Para ingressar, segundo a sentença judicial, as pessoas devem ser representadas por advogado ou defensor público, pois apenas esses profissionais podem acessar e preencher os dados no sistema. Além disso, é necessária a confirmação de idade maior de 18 anos na data da sentença e a inscrição ou solicitação de cadastro na Fundação Renova até o dia 30 de abril de 2020.

Os advogados ou defensores públicos precisam acessar a plataforma, cumprir as etapas descritas e atender às determinações das sentenças, como a apresentação da documentação exigida. Após a compreensão e aceitação dos dados, será dada a continuidade ao processo e a termo de aceite será apresentado, fazendo a crédito das pessoas acertó-lo no site. Em caso de aceite, a documentação é encaminhada à Justiça e, em até 10 dias úteis após a homologação pela Justiça, a indenização será paga.

Informe de Rendimentos está disponível para declaração do Imposto de Renda 2021

Desde o dia 1 de março está disponível o informe de rendimentos com os valores pagos em 2020, pela Fundação Renova, para as pessoas que foram indenizadas com pagamentos referentes aos danos do rompimento da barragem de Fundão. Quem recebeu pelo Programa de Indenização Mediada (PIM), Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) ou pelo Sistema Indenizatório Simplificado pode acessar o documento pelo **Portal do Usuário** no site da Fundação Renova (**www.fundacaorenova.org**). O informe, que será utilizado na declaração do Imposto de Renda 2021, também será encaminhado para o endereço das pessoas por meio dos Correios.

Para o escritorium de dúvidas ou atualizações dos informações, o contato deve ser feito pelo telefone.

0800 031 2303

Investimentos na reparação chegarão a R$ 17 bilhões

Em 2021, o orçamento para as ações de reparação e compensação do rompimento da barragem de Fundão é de R$ 5,86 bilhões, crescimento de 25% em relação a 2020. Com esse investimento, o total gasto vai atingir cerca de R$ 17 bilhões ao final deste ano. Até dezembro de 2020, foram destinados R$ 11,33 bilhões para as ações integradas de recuperação e compensação.

Fale com a gente

0800 031 2303

fundacaorenova.org/fale-conosco

Av. Augusto Pestana, 1390, Lj. 5, Centro/Linhares

Saiba Mais: Momento Renova

Rádio Cultura/Rede SIM - 920 AM
Rádio Sim Linhares – 106,1 FM
Rede Gazeta (Linhares) – 98,3 FM
Rádio Litoral (Linhares) – 96,9 FM
Rádio Sim (Aracruz) – 107,3 FM
Rádio Sim (São Mateus) – 105,1 FM

FUNDAÇÃO renova

Versão acessível

#pratodosverem #pracegover